



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 1469/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1440/2026, de 10/06/2026, em favor do servidor JULIO CESAR XAVIER SAN MARTINS, assistente em administração, SIAPE 409136, lotado na PRAE/Dides - Coordenação de Desenvolvimento Acadêmico e Formação Ampliada do Estudante, onde se lê "A referida licença terá duração de 60 dias e será usufruída de 25/06/2026 a 23/08/2026", leia-se: "A referida licença terá duração de 68 dias e será usufruída de 25/06/2026 a 31/08/2026".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Em 12 de junho de 2026

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 12/06/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622626** e o código CRC **C2FF047C**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.005911/2026-79

SEI nº 0622626